



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 048/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, desta Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, aprovado em 12 de janeiro de 2024 por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para para execução do serviço de pintura em 150 (cento e cinquenta) triciclos, para atender as necessidades das associações de tricicleiros do município de PARINTINS/AM.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 c/c no art. 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, pertinente ao PA nº. **01.04.016508.000802/2025-74**- SIGED/AMAZONASTUR;

**II – ADJUDICAR** o objeto em favor da **LIMPAR NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 84.496.165/0001-96**, pelo valor de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

**III – HOMOLOGAR**, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2025.

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**

Presidente

amazonastur.am.gov.br  
instagram.com/amazonastur  
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181  
Avenida Santos Dumont, 1350,  
Tarumã - Manaus - AM  
CEP: 69055-038

Empresa Estadual  
**Turismo do Amaz**

